



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 343 | Segunda-feira, 21 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Secretarias	05
Secretaria Municipal de Gestão.....	05
Gabinete.....	05
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	08

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 9.010 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 8.868 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os incisos II e III do art. 1º do Decreto nº 8.868 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a retificação do Enquadramento Funcional dos Servidores Públicos que especifica, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...) ”

II - Sebastiana Correa da Silva, atualmente ocupante do Cargo de Técnico em Multimeios Didáticos, Nível 4, Classe G, para o Cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, Nível Médio + Profissionalizante, Classe G.

III - Lilian Justina da Conceição Pires, atualmente ocupante do Cargo de Técnico em Multimeios Didáticos, Nível 4, Classe E, para o Cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura Escolar, Nível Médio + Profissionalizante, Classe E” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.

Palácio Alencastro, em Cuiabá - MT, 18 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal – Em Exercício

DECRETO Nº 9.011 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 6.935, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO DE CUIABÁ-ARSEC.

O prefeito municipal de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo VI do art. 41 da Lei Orgânica do município,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015, que cria a Agência Municipal da Regulamentação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC, dispõe sobre a sua organização e funcionamento e dá outras providências;

Considerando ainda o disposto no Decreto nº 6.935, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Participativo da Agência Municipal de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC;

DECRETA:

Art.1º O artigo 1º do decreto nº 6935, de 07 de dezembro de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“art. 1º (...) ”



V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável:

Renivaldo Alves do Nascimento, como membro titular.

(...)

VI- Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Renata Figueiredo Bicudo Sardinha, como membro titular;

Manoel Rufino de Oliveira Neto, como membro suplente.

(...)

XIV- Pelas entidades técnicas, indicados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso:

Benedito Libâno Souza Neto, como membro titular;

João Antônio Silva Neto, como membro suplente."

Art. 2º Fica autorizada a reedição do 6.935, de 07 de dezembro de 2018, com as alterações constante no presente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 18 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal – Em Exercício

Ato

ATO GP Nº 296/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 31678/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) PATRICIA DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4899440, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 297/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32107/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) NELCY CRISTINA DE MIRANDA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, matrícula 4898823, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 298/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32129/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MÔNICA VITÓRIO NUNES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907762, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 299/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32428/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) RICARDO CESAR DA COSTA PAIXÃO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, matrícula 4907993, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 300/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 15199/2021;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MARINALVA VIEIRA DE PAULA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), matrícula 1000050, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/06/2021, para regularização da vida funcional.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 302/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32259/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) CAMILA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4900168, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 09/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 303/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29205/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MILENE CLEMENTE BARROS, ocupante do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900329, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 17/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.



JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 304/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29286/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ELAINE MARIA DOTOLI DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899874, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 21/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 305/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29061/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ARTUR MAGNO SILVEIRA RONCATO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS, matrícula 4909911, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/02/2022 .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 306/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29218/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) CLAUDIA DE FATIMA BARBOSA DUVAL, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4909932, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/02/2022 .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 307/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29509/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) LORAINÉ ROBERTA GONCALVES DE CAMPOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, matrícula 4910676, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 308/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29774/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) WARIKIANA ANGELA DE LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, matrícula 4909779, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 309/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29895/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) JEANNY NADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4907946, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/02/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 310/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 30444/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MARISTELA SOARES DE SOUZA ROCHA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4899066, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ATO GP Nº 311/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 30643/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) NILMA SILVA LEITE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4875012, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.



JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 312/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 31045/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) CAYO AFFONSU LIMA MENDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4874368, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 313/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 29902/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) DEIZE KELLY DO VALE NASCIMENTO PACHECO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4899873, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 01/03/2022..

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Sexta-feira, 15 de Março de 2022

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 314/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 30196/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) GRACIELLE DE SIQUEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, matrícula 4906895, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 02/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 315/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32600/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) JOYCILEIA DE JESUS RODRIGUES MARQUES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, matrícula 4905274, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 316/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32610/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) MAURICIO PEREIRA E SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 4907324, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/03/2022 .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 317/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 33032/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ADRIANA DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 4898916, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 318/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32584/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ADRIA LOURENA SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, matrícula 4900236, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a partir de 11/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

ATO GP Nº 319/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 32606/2022;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) ANIZIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 4877529, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/03/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Março de 2022.



JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em Exercício

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 325/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Ato GP nº 223/2022, referente NOMEAÇÃO, **MIKAEL DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia CGDA 5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 03/03/2022, publicado na Gazeta Municipal nº 331 de 03/03/2022,

Onde se lê: **MIKAEL DOS SANTOS SILVA**Leia-se: **MYKAELL DOS SANTOS SILVA**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

ATO GP Nº 332/2022

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **WILLIAM BOTTEGA ALVES**, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Fazenda, durante o impedimento do titular, **MARCONE GONÇALVES PINHEIRO**, no período de 21/03/2022 a 04/04/2022, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

JOSÉ ROBERTO STOPA

Prefeito Municipal

Em exercício

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 269/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 26940/2021, conforme Simulação de Abono de Permanência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **ROSAMARY MARQUES FIGUEIREDO**, AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2571459, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, a partir da data de implementação do direito, 05/12/2021.

Parágrafo Único - Os casos previstos neste artigo surtirão os efeitos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 10 de Março de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 196/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 27758/2022, Análise e Manifestação Técnica 045-07/2022/GAB /SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais ao(a) servidor(a) **TALITA APARECIDA DE ALVARENGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Matrícula 4907889, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 17/01/2022 até 16/01/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretário(a) Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 197/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 27654/2022, Análise Manifestação Técnica 046-07/2022/GAB /SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais ao(a) servidor(a) **ELIZABETH APARECIDA DELGADO**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Matrícula 2964553, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 13/01/2022 até 12/01/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretário(a) Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 198/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 27529/2022, Análise e Manifestação Técnica 047-07/2022/GAB /SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais ao(a) servidor(a) **THAYSSA ZANOL BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Escolar, Matrícula 4899016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 07/01/2022 até 06/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretário(a) Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 199/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 27528/2022, Análise e Manifestação Técnica 044-07/2022/GAB /SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir prorrogação de redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais ao(a) servidor(a) **JACKELINE CAMPOS DE MORAS**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Matrícula 4907942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 02(dois) anos no período de 07/01/2022 até



06/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretário(a) Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.088/2021)

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE **SERVIÇOS DE SOLUÇÃO WEB DE CRM (CITIZEN RELATIONSHIP MENAGEMENT)** VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO DA GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, GESTÃO DE CARTEIRA IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE DEMANDA HABITACIONAL, COM CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, **SISTEMA DENOMINADO HABITANET**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E LOCAIS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA: Às 09h00min. (nove horas) do dia 20 de abril de 2022 (fuso horário de Cuiabá).**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Telefone: (65) 3645-6241. Atendimento: das 08:00 as 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. E-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 18 de Março de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 045/2021/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065.163/2021)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, neste ato representado pela PREGOEIRA, vem a público divulgar o **RESULTADO PARCIAL e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 045/2021/FUNED, tendo como objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ESCOLARES COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CARDÁPIO DEFINIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CNE/SME)"**.

{ }

{ } Neste ato, também, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	AMEIXA SECA Ameixa seca sem caroço. Embalagem de 100 a 150g.	95,00	Kg	LA VIOLETERA	R\$ 12,00	R\$ 1.140,00

4	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	ATUM ENLATADO Atum sólido ou em pedaços em óleo. Embalagem lata. Peso líquido: 140 a 170g. Peso drenado: 98 a 120g.	421,60	Kg	88	R\$ 18,73	R\$ 7.896,57
5	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5%. Embalagem de 250 mL.	3.672	UNID	BORGES	R\$ 14,69	R\$ 53.941,68
7	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	ERVILHA SECA Ervilha seca, verde, partida. Embalagem de 500g.	403	UNID	MIKA	R\$ 8,22	R\$ 3.312,66
8	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	FARINHA DE ARROZ Farinha de arroz. Sem glúten. Embalagem de 1 Kg.	317	UNID	TIO JOÃO	R\$ 8,04	R\$ 2.548,68
10	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67	LEITE DE SOJA LÍQUIDO Leite preparado a base de soja. Sem leite. Embalagem multilaminada, cartonada, asséptica, do tipo Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic. Contendo 1L.	15.206	UNID	ADES	R\$ 6,88	R\$ 104.617,28
11	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	LEITE DESNATADO EM PÓ Leite desnatado em pó. Embalagem de 200g a 300g.	172,80	KG	ITALAC	R\$ 14,00	R\$ 2.419,20
12	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 34.853.292/0001-27	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Leite em pó integral, com enzima lactase. Sem lactose. Sem glúten. Embalagem de 260 a 380g.	1.281,60	KG	ITAMBÉ	R\$ 24,96	R\$ 31.988,74
13	ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA CNPJ: 40.014.934/0001-05	LEITE LONGA VIDA DESNATADO Leite desnatado (UHT), sem adição de soro ou outro constituinte estranho à característica natural do produto. Sem glúten. Contendo 1L. Embalagem: multilaminada, cartonada, asséptica, tipo "Tetra Pack".	3.456	UNID	PIRACANJUBA	R\$ 4,25	R\$ 14.688,00
15	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.823.751/0001-67	POLVILHO DOCE Produto extraído a partir da mandioca. Sem glúten. Sem leite. Embalagem de 500g.	317	UNID	DIODORO	R\$ 4,39	R\$ 1.391,63
16	ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA CNPJ: 40.014.934/0001-05	SARDINHA ENLATADA Sardinha em óleo. Embalagem lata. Peso líquido: 125g. Peso drenado: 83g a 84g.	3.513	UNID	SOMAG	R\$ 3,28	R\$ 11.522,64

Cuiabá, 15 de março de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Edilene de Souza Machado



Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/FUNED

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 002/2020/FUNED e Processo Administrativo nº. 128.419/2019/FUNED. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Edilene De Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.542.458/0001-14, neste ato por seu Representante Legal Senhor Mario Marcio Uemura Meira, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas. **OBJETO:** 1.1 Aquisição gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender ao Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de Cuiabá/MT, conforme cardápio definido pela equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CNE/SME). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 09.601; Programa/Ação: 2420/2038; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 500/552. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 545.532,00** (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/FUNED**, realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, do Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022/PMC

Originário do Chamamento Público Nº 002/2020/PMC e Processo Administrativo nº 114.556/2019. **CREDENCIANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Aliend. **CREDENCIADA:** A empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA**, CNPJ: 02.171.515/0001-80, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Mario Ardenes Dias Ribeiro. **OBJETO:** 1.1 Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

1.2 LOTES CREDENCIADOS: 22, 27, 28 e 29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2382/2383/2384/2385; Conta de Despesa: 33.90.30/33.90.39; Fonte: 0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.245,00** (Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 3.601, de 20 de abril de 1999, Portaria GM/MS Nº 2.848, de 06 de novembro de 2007 e alterações, Lei nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022/PMC

Originário do Chamamento Público Nº 002/2020/PMC e Processo Administrativo nº 114.556/2019. **CREDENCIANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Suelen Danielen Aliend. **CREDENCIADA:** A empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA**, CNPJ: 02.171.515/0001-80, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Mario Ardenes Dias Ribeiro. **OBJETO:** 1.1 Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, para efeito de participação de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nas áreas de Internação Hospitalar e de Assistência Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.

1.2 LOTES CREDENCIADOS: 22, 27, 28 e 29.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2382/2383/2384/2385; Conta de Despesa: 33.90.30/33.90.39; Fonte: 0146000000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 418.245,00** (Quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 3.601, de 20 de abril de 1999, Portaria GM/MS Nº 2.848, de 06 de novembro de 2007 e alterações, Lei nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

Extrato de Termo Aditivo

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020/PMC

Originário da Concorrência Pública Nº 004/2020/PMC e Processo Administrativo nº 016.292/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

CONTRATADA: A empresa **LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.324.875/0001-77, neste ato representada por seu representante legal Senhor Itamar Marcondes Neto

"Divulgado no dia 18 de Março de 2022 – na GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ, Ano II, Nº 342, página 05/06".

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2020/PMC

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020/PMC

Cuiabá-MT, 18/03/2022.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 231/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 09/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2022, a servidora Márcia da Silva Moraes, matrícula 2965955, da função de Secretária Escolar na EMEB Osmar José do Carmo Cabral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 15 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 232/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 09/01/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de março de 2022, a servidora Aparecida Maria de Figueiredo, matrícula 2966203, da função de Secretária Escolar na EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 15 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 237/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 21 de março de 2022, a servidora EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA, matrícula 4849571, na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na CRECHE RENISIA GUILHERMETTI BARUÁ, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 229/2022/GS/SME



O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº25.411/2022 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de Assunto Particular, do(a) **Servidor(a) Marcia Regina de Almeida**, matrícula nº4849999, TDI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10/03/2022.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 15 de Março de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº230/2022/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme DECRETO Nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº26.883/2022 – DEFERIR o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de Assunto Particular, do(a) **Servidor(a) Vanessa Almeida dos Santos**, matrícula nº4850090, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 14/03/2022.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 15 de Março de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 233/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019, e em observância às disposições contidas na Lei nº 5.949 de 24 de junho de 2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Cuiabá;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR Comissão Específica, sob a coordenação da primeira, para conduzir o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, com base no item 8, Anexo Único da Lei nº 5.949 de 24/06/2015, mediante análise dos resultados das metas e estratégias estabelecidas no plano, em consonância ao Documento Referência da IV CONAE/2022, visando a realização da Conferência Municipal de Educação para avaliação do Plano Municipal de Educação a ser realizada até 30/05/2022.

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Edilene de Souza Machado	2556337	GB/SME
Débora Marques Vilar	4850354	Secretaria Adjunta/SME
Helena Maria Bortolo		SINTEP
Edemilson Ervando Oliveira da Silva	2965170	SINTEP
Andréa dos Santos	2578953	CME
Luana da Cruz Burema	4874053	CME
Mário Antônio Moyses Nadaf		Câmara Municipal
Zileide Lucinda dos Santos	2557762	DGE/SME
Elijane Gonçalves Lopes	4899270	CTE/SME
Marco Antonio Alves Braga	2965417	COC/CTE/COE
Eliane Oliveira Mendes Quinhone	2575719	CF/SME
Meiry Evaldeth Alves Rondon	2965985	CTPO/SME
José Sebastião Arruda Souza	2575704	CTE/SME

Art.2º - São atribuições da Comissão Específica:

I- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo instrumento específico para avaliação continuada e sistemática das metas do plano;

II- Realizar a avaliação com o envolvimento de todos os segmentos educacionais do Sistema de Ensino;

III- Realizar audiências públicas ao longo da vigência deste PME, para prestar contas da execução do plano, através da Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação, cabendo ao Fórum Municipal a sua coordenação;

IV- Analisar os resultados obtidos nas avaliações, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;

V- Encaminhar ao Fórum Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, ao final da Conferência de Avaliação do Plano, relatório sobre a execução do PME, contendo análise dos resultados das metas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Art.3º - Determinar que a Comissão instituída por esta portaria inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação da portaria.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação revogando-se as disposições anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRADA. PUBLICADA.

CUMpra –SE

Cuiabá, 16 de março de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

ATO GP nº 05/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO 2021/SADHPD**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições e com fulcro no parágrafo 4º do art. 27 da Lei 13.019/2014, **HOMOLOGA** conforme quadro abaixo, o resultado do presente procedimento licitatório – Chamamento Público – SADHPD/2021 - cujo objetivo proposto de selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução, em regime de parceria e interesses recíprocos, dos Serviços Tipificados pela Política de Assistência Social – Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INTERESSE	CREDENCIAMENTOS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 01	Classificado
COMITÊ PRÓ – INFÂNCIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 02	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL – ATITUDE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 03	Classificado
CASAS CAMINHO REDENTOR	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 04	Classificado
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 05	Classificado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 06	Classificado
SOCIEDADE BENEFICIENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 07	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL – ATITUDE	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 08	
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	Chamamento Público Nº 001/2021 Lote 09	Classificado



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ	Chamamento Público Nº 002/2021 Lote 01	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO- FEAPEMAT	Chamamento Público Nº 002/2021 Lote 02	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO- FEAPEMAT	Chamamento Público Nº 003/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 004/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 005/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público Nº 007/2021	Classificado

Cuiabá, 16 de março de 2022.

Hellen J. Ferreira de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.